

Portaria n.º 481/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 22480, capitão-de-fragata da classe de marinha João José Maia Martins (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 21 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos no novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura, ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 303771, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha António José Bonifácio Lopes, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23280, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Rui Valente Almeida Graça Marim.

22 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 482/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 167.º e no n.º 2 do artigo 222.º do mesmo estatuto e conforme o estabelecido no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1129/2000, de 29 de Novembro, ingressar os militares 9101301, 2TEN TSN RC Luís Quaresma dos Santos, 9101601, 2TEN TSN RC Carla Cristina Martins Pica, 9101401, 2TEN TN RC Rui Pedro Pousadas da Rosa Canha Couteiro, 9100299, 2TEN TSN RC Susana Maria Bonifácio Ramos, e 9100604, STEN TSN RC Rui Pedro Gonçalves de Deus, na classe de técnicos superiores navais, no posto de subtenente, a contar de 1 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhes são contadas as respectivas antiguidades e lhes são devidos os vencimentos no novo posto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto, tendo direito, nos casos aplicáveis, ao diferencial remuneratório previsto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Conforme estipulado no n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, os segundos-tenentes RC ficam graduados no posto de segundo-tenente, sendo-lhes aplicável o previsto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade e classe à esquerda do 9100100, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais Carlos Alberto Neves Abrantes Fiúsa.

22 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 483/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente os aspirantes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9101406, Ricardo Lourenço Viegas, 9101106, Joana Cristina Mano Lucas dos Reis, 9102106, Afonso Emanuel da Cruz Jordão, 9100606, Filipe Miguel Pereira Mano, 9100906, Patrícia Domingues Pereira, 9100506, Mário Filipe Duarte Dias, 9101506, Tânia Alexandra da Fonseca Moedas, 9100806, Hugo António Ribeiro Mendes, e 9101206, Cláudio Luís Neves Domingos, que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 10 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhes são contadas as respectivas antiguidades e lhes são devidos os vencimentos no novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e classe à esquerda da 9103505, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Marta Isabel Costa Ferreira Mateus.

22 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Despacho n.º 13 431/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar TCOR INF (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2914,43. Conta 34 anos, 8 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 13 432/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar TCOR INF (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2815,79. Conta 34 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 13 433/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar TCOR CAV (07687981) Carlos José Gaspar Simões passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2250,24. Conta 30 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 13 434/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar TCOR INF (06473583) António Manuel Torres de Sousa Castro Jerónimo passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2379,41. Conta 30 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 13 435/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ ART (03953485) Carlos Alberto Tavares Frias passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1559,60. Conta 22 anos, 3 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos**Despacho n.º 13 436/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR ADMIL (07731369) Alfredo Couto Ribeiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3495,49. Conta 45 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.